



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1501

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8
Contratos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1501

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

DECRETO NÚMERO 4.375, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA O DECRETO Nº 4.373, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025, QUE DECRETOU PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 69.175, de 18 de dezembro de 2024, do Governo do Estado de São Paulo, que fixou os dias de ponto facultativo e feriados para o exercício de 2025 no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira), é data consagrada à comemoração do Dia do Servidor Público Municipal, conforme dispõe o artigo 182 da Lei Municipal nº 3.081 de 09 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO que houve equívoco material na edição do Decreto Municipal nº 4.373, de 06 de outubro de 2025, que declarou ponto facultativo em data diversa da estabelecida pelo Governo do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar o calendário administrativo municipal ao do Governo Estadual, em respeito à harmonia e à racionalização dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - O expediente do dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira – Dia do Servidor Público) será normal, sendo considerado ponto facultativo, em substituição, o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), em consonância ao Decreto Estadual nº 69.175, de 18 de dezembro de 2024.

Art. 2º - As disposições sobre o referido ponto facultativo acima estabelecidas não se aplicam aos serviços essenciais na área de Saúde, Defesa Civil, Saneamento Básico, Coleta de Lixo, aos servidores que trabalham na portaria do Balneário Santo Antônio, e no Pedágio Municipal;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1501

Página 3 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1501

Página 4 de 10

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

PORTARIA Nº 555, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 4.089/2023.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2023, especialmente em seu Art. 7º, *caput*, e Art. 8º, *caput* e § 1º, e no Decreto Municipal nº 4.089, de 04 de setembro de 2023, notadamente em seus artigos 3º, § 1º que estabelecem as normas, atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, equipe de apoio e comissão de contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais **ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA, GUSTAVO FERNANDES GONÇALVES, LAUREN DIAS CARACANHA, e ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO** para exercerem a função de **Agente de Contratação** nas licitações promovidas sob a modalidade **Concorrência**, no município de Itirapina/SP.

Parágrafo Único. Ficam nomeados os servidores públicos municipais **suplentes**, relacionados abaixo, para exercerem a mesma função mencionada no *caput* deste artigo:

- I. Lauren Dias Caracanha;
- II. Rosimeire Aparecida de Souza Ribeiro; e
- III. Vinícius Alexandre Ferreira Scaglia.
- IV. Eliane Aparecida Martins Garcia
- V. Gustavo Fernandes Gonçalves

Art. 2º Ficam nomeados os servidores públicos municipais, relacionados abaixo, para desempenharem a função de **Equipe de Apoio** nas licitações realizadas sob a modalidade **Concorrência**, no município de Itirapina/SP.

- I. Flávio Siqueira Fagundes;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1501

Página 5 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

- II. Cristiano Ribeiro da Silva Carvalho;
- III. Rafael Coury Maluli;
- IV. Lauren Dias Caracanha;
- V. Manoel Carlos Correa Porto;
- VI. Marcia Regina de Lima Giane;
- VII. Rosimeire Aparecida de Souza Ribeiro;
- VIII. Vinícius Alexandre Ferreira Scaglia;
- IX. Idiovaldo Jose Boaretto; e
- X. David Henrique Ferreira Da Silva.
- XI. Barbara Estala Bueno
- XII. Gustavo Fernandes Gonçalves
- XIII. Eliane aparecida Martins Garcia

Parágrafo único. Os servidores mencionados nos incisos I a VIII deste artigo atuarão em apoio à Agente de Contratação, auxiliando-a no desempenho de suas atribuições durante as licitações municipais realizadas sob a modalidade Concorrência.

Art. 3º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. A Agente de Contratação convocará os membros da Equipe de Apoio, quando necessário, e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações municipais realizadas sob a modalidade Concorrência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1501

Página 6 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

553

PORTARIA Nº 553, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2024, contemplado no Processo Administrativo nº 1982/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **MARIA CAROLINA SUPERTI REIS**, para prover o emprego permanente de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II- ARTES**, referência salarial **PNMSI-24H PADRÃO 01**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, na **CRECHE ESCOLA “Prof.^a Simone de Lima”**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1501

Página 7 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

554

PORTARIA Nº 554, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2023, contemplado no Processo Administrativo nº 1892/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **SANDRA JAQUELINE GOMES GOBBI**, para prover o emprego permanente de **COZINHEIRA**, referência salarial **NB-02 PADRÃO 01**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, na **CRECHE MUNICIPAL “ANA CÂNDIDA ROSSLER”**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1501

Página 8 de 10

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal da Administração

Av. Um, nº 10 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade **Pregão Eletrônico nº 57/2025** - Tipo de Licitação **"Menor Valor Item"**
Processo Administrativo nº 1606/2025 - Edital de Licitação nº 61/2025.

OBJETO: Registrar preços para aquisição de materiais escolares e de expediente para as unidades escolares municipais bem como as demais secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itirapina/SP, pelo período de 12 (doze) meses

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, será realizada a abertura da sessão pública em referência:

- Local: <https://bll.org.br/>
- Início de envio da Proposta: **09 de outubro de 2025.**
- Recebimento de Propostas até: **03 de novembro de 2025** – Horas: **08h 10min.**
- Início dos lances: **03 de novembro de 2025** – Horas: **08h15min.**

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br: Na página eletrônica do BLL – Licitações Públicas: <https://bll.org.br/>;

Requisitar nos e-mails: contratos@itirapina.sp.gov.br, licitacao@itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 08 de outubro de 2025.

FLAVIO SIQUEIRA
FAGUNDES:2148159
2831

Assinado de forma digital por
FLAVIO SIQUEIRA
FAGUNDES:21481592831
Dados: 2025.10.08 13:42:22 -03'00'

Flavio Siqueira Fagundes

Secretário Municipal da Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1501

Página 9 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo nº 905/2021, na modalidade **Pregão Presencial nº 09/2021** – **Objeto:** 4º termo aditivo ao contrato nº 035/2021, referente a Contratação de serviços especializados para transporte de servidores municipais da cidade de Itirapina para o Pedágio ecológico municipal e portaria do Balneário Santo Antônio e vice-versa conforme as necessidades do Pedágio e Portaria.

Contrato Administrativo nº 35/2021, assinado em 18 de outubro de 2021.

4º Termo Aditivo, assinado em 19 de setembro de 2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Contratada: **Sandra Regina da Silva Transportes ME** – CNPJ nº 25.241.203/0001-09.

Vigência: 19/09/2025 a 19/09/2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1501

Página 10 de 10

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1775/2025, na modalidade Dispensa nº 440/2025, Objeto: **contratação Direta de empresa para prestação de serviços especializados de manutenção corretiva em caminhão da frota municipal.**

Contrato Administrativo 116/2025, assinado em 29 de setembro de 2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Prestador de Serviços: V.P. GALHARDO - CPF nº 05.379.255/0001-20

Vigência deste reajuste: de 29/09/2025 a 28/09/2026

Valor semanal reajustado: **R\$ 38.207,20 (Trinta e Oito mil, Duzentos e Sete reais, Vinte centavos)**